

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 210 - Português e Francês

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

20^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 210 - Português e Francês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
212	3613922428	CLÁUDIA ALEXANDRA ROCHA REDONDO	151040 - Agrupamento de Escolas de Pevidém, Guimarães	EXT	C	TEMPORÁRIO	
248	4412705285	ROSA MARIA DIAS MOREIRA	152432 - Agrupamento de Escolas Escultor António Fernandes Sá, Vila Nova de Gaia	EXT	14	ANUAL	
286	2544742224	VITOR ÂNGELO COSTA AZEVEDO	160908 - Agrupamento de Escolas de Águeda	EXT	19	TEMPORÁRIO	
298	6834652450	CÉLIA MARGARIDA CARVALHO DOS REIS DINIS	161380 - Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz	EXT	C	TEMPORÁRIO	
334	1219261521	ANA MÓNICA MACHADO DUARTE	151828 - Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães	EXT	19	TEMPORÁRIO	
394	4627092598	ERMELINDA TRINDADE PEPE	135021 - Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja	EXT	20	TEMPORÁRIO	
419	7486711583	TELMA FÁTIMA PESTANA CAPELAS	171876 - Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, Sintra	EXT	18	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).